



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 25.02.2016

-----ATA Nº 3-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas 12h00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral , Refª AD3/2016” Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – SISAB”- Proposta de Adjudicação-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/0028, datada de 25.02.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 19/02/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0024 datada de 19/02/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas - Sisab;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos anexos e o Caderno de Encargos.-----

Foi efetuado convite à seguinte entidade: Mundiventos Consultadoria, Promoções Org. Eventos, Lda;-----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 25.02.2016

A Mundiventos Consultadoria, Promoções Org. Eventos, Lda, cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 11h07m, do dia 24 do corrente mês.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Mundiventos Consultadoria, Promoções Org. Eventos, Lda e o Projeto de Decisão de Adjudicação.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 24 de fevereiro corrente elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da prestação de serviços para realização de "Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas - Sisab", à Mundiventos Consultadoria, Promoções Org. Eventos, Lda, pelo valor de 20.022,00€ (vinte mil e vinte e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 4.605,06€ (quatro mil seiscentos e cinco euros e seis cêntimos), o que perfaz um encargo total de 24.627,06€ (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete euros e seis cêntimos);-----

c) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Mundiventos Consultadoria, Promoções Org. Eventos, Lda;-----

d) Que, se dispense a Mundiventos Consultoria, Promoções Org. Eventos, Lda da apresentação dos documentos de habilitação, em virtude de a mesma, juntamente com a sua proposta, ter apresentado os referidos documentos, encontrando-se os mesmos em conformidade. -----

Nos termos da sub-álnea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, não é exigível a redução de contrato a escrito, em virtude da prestação de serviços estar integralmente concluída num prazo inferior a 20 dias a contar da data da adjudicação, uma vez que os serviços serão prestados entre



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 25.02.2016

os dias 29 de fevereiro e 2 de março. Assim, o contrato resulta da conjugação do Caderno de Encargos com o conteúdo da proposta adjudicada.”-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar o referido, conforme informação dos serviços.-----

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----